



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA**

**Edital Nº 12/2025 de 12 de março de 2025**

**MATRÍCULA 2025.1 – VETERANOS  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**CAMPUS ESPERANÇA**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do *Campus* Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba FAZ SABER, através deste Edital, que o período de MATRÍCULA para o semestre letivo 2025.1 para todos os alunos VETERANOS do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas desta instituição, obedecerá ao seguinte disposto, seguindo as datas pré-estabelecidas no Calendário Acadêmico da Instituição:

**1. PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA E AJUSTE DE MATRÍCULA**

- 1.1 O período de MATRÍCULA no semestre letivo 2025.1 dos alunos veteranos será de 15/03/2025 a 18/03/2025.
- 1.2 O período de AJUSTE DE MATRÍCULA no semestre letivo 2025.1 dos alunos veteranos será 19/03/2025 a 28/03/2025.
  - 1.1.1 A matrícula será *on-line*, devendo o estudante acessar o SUAP Edu.
  - 1.1.2 A critério da coordenação de curso o ajuste poderá ser realizado exclusivamente via processo eletrônico. Sendo assim, caso o aluno não consiga realizar o ajuste *on-line*, deverá requerê-lo via processo eletrônico destinado a coordenação de curso, dentro do período de ajuste de matrícula estabelecido neste edital, no qual deverá listar disciplinas nas quais deseja se matricular.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1 A não observância das disposições contidas neste Edital, pelo discente, acarretará perda de sua vaga e cancelamento da sua matrícula.
- 2.2 Para informações adicionais, ou problemas de acesso ao Sistema SUAP, deve ser contatada a Coordenação do Curso, Coordenação de Controle Acadêmico ou a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, localizados na PB 121, S/N, Esperança– PB, por meio do telefone (83) 99656-2179, em seu horário de funcionamento, ou por e-mail no endereço eletrônico: [cads@ifpb.edu.br](mailto:cads@ifpb.edu.br).
- 2.3 Os casos omissos a este edital devem ser encaminhados e protocolados à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Esperança, 12 de março de 2024.

**Josias Silvano de Barros  
Diretor de Desenvolvimento de Ensino  
IFPB – Campus Esperança**